

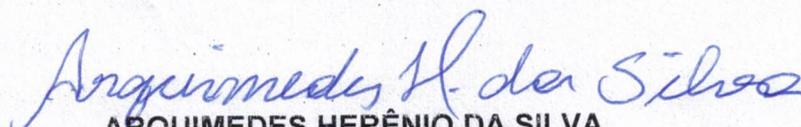
INDICAÇÃO Nº 128, DE 07 DE MAIO DE 2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que faça a recuperação da estrada vicinal que sai do P.A. Luís Rocha até a ponte da divisa dos municípios de Estreito e São Pedro dos Crentes, que tem cerca de 03 km intrafegáveis, igualmente a estrada também é rota de transporte de alunos, e dá acesso anda à casa do Sr. Raimundo Polino no Povoado Passagem de Pedra, essa estrada mesma corta a região do farinha, rio lajeado, Povoado Nova Alegria e Fazenda Nova, pontos intrafegáveis, assim sendo, solicito ainda as estradas das rotas: Rota 02 - que liga a região da Jussara e Fazenda do Barroso, cerca de 17 km, Rota 03 - região que vai até a propriedade da família Milhomem, cerca de 12 km, entre outras estradas vicinais por exemplo, que liga a região do Bom Jardim, até fazenda do Zé Milton, cerca de 8 km, também a estrada que liga a fazenda do Bino do Adão Coelho, cerca de 17 km. Nesta feita, ainda solicitamos que seja colocada lâmpadas em algumas partes do P.A. Luís Rocha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, proporcionar melhores condições de tráfego aos usuários, haja visto que no referido local durante o período chuvoso, concentram poças de água, deixando as estradas que ligam as referidas localidades intransitáveis na maioria das vezes interditada, dificultando o tráfego em geral, isso vem causando grande transtorno para as pessoas. Por esse motivo a população solicita que tomemos providências.

Por se tratar de uma necessidade para a população da referida comunidade, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.


ARQUIMEDES HERÊNIO DA SILVA
Vereador - PL